

## **ATO Nº 053/2020**

Antecipa a fruição do recesso remunerado dos estagiários integrantes do Programa de Estágio do Ministério Público do Estado do Tocantins.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, 02 de janeiro de 2008,

**CONSIDERANDO** o decreto de medidas de restrição, notadamente por meio do ATO Nº 049/2020 que amplia, no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins - MPTO, as medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo COVID-19, instituindo o teletrabalho compulsório;

**CONSIDERANDO** as orientações da Organização Mundial da Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde e as regras e protocolos de prevenção à transmissão da doença e pelo Decreto Estadual 6.082/2020, que decretou estado de calamidade;

**CONSIDERANDO** a necessária adoção de medidas de prevenção, diante do aumento do número de registros de infectados pelo coronavírus (COVID-19), no País e no Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a natureza do estágio, que segundo o art. 1º da Lei nº 11.788/08 é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho.

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 11.788/08 que dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências determina em seu Art. 9º, inciso II, que a parte concedente é obrigada a ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

**CONSIDERANDO** que não há como garantir ao estagiário a estrutura para o teletrabalho, nos termos da Lei nº 11.788/08 e do Contrato nº 064/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Antecipar a fruição do recesso remunerado dos estagiários integrantes do Programa de Estágio do Ministério Público do Estado do Tocantins para o intervalo compreendido entre os dias 01 a 30/04, mesmo que o estagiário não tenha alcançado o período aquisitivo para tanto.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 30 de março de 2020.

**MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA**  
Procuradora-Geral de Justiça